

CORONAVÍRUS E O DIREITO DA PESSOA PRESA



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

NUSPEN
Núcleo do
Sistema Penitenciário

CORONAVÍRUS E O DIREITO DA PESSOA PRESA

Esse pequeno manual tem por objetivo esclarecer algumas dúvidas dos usuários do serviço da Defensoria Pública em relação às pessoas privadas de liberdade considerando as questões envolvendo a pandemia da Covid-19 (coronavírus).

Ele é apresentado com perguntas e respostas.

1

Como o Nuspen funcionará no período?

O mundo passa hoje por uma grave crise de saúde ocasionada pela pandemia do novo coronavírus. Os impactos da doença causada pelo vírus estão sendo sentidos em diversos países, e o Brasil não foge a essa regra, especialmente o nosso estado.

Diante disso, a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro suspendeu temporariamente os atendimentos presenciais, inclusive para aquelas pessoas que já estavam agendadas.

Portanto, se você precisa de atendimento para um familiar que se encontra em alguma unidade prisional, infelizmente não poderemos recebê-lo nos nossos locais de atendimento presencial neste momento, mesmo que você tenha agendado o atendimento há algum tempo.

Mas calma. Isso não quer dizer que não temos uma forma de manter contato com vocês.

Durante esse período complicado, você pode entrar em contato conosco através dos seguintes meios:

Email: urgenciaNuspen@gmail.com

Whatsapp: 21 96758-8701 (somente mensagens)

Telefone celular: 21 96759-1071 (somente ligações)

É importante destacar que nossos servidores atenderão aos chamados e encaminharão os pedidos aos defensores públicos que atuam em cada uma das unidades prisionais, os quais avaliarão a situação e verão se há alguma medida a ser tomada.

Nossos servidores atendentes não estão autorizados a prestar o atendimento jurídico, nem são eles que devem dar o retorno para você. Os servidores atendentes somente repassam os seus pedidos para as equipes que atuam nas unidades. Essas equipes darão o retorno.

O atendimento é de segunda a sexta feira, de 11 às 18.

Após esse horário, ou nos sábados, domingos e feriados, o atendimento se dá somente através do plantão judiciário.

2

Os defensores do Nuspen irão às unidades prisionais no período?

A mesma resolução da Defensoria Pública que suspendeu o atendimento presencial também impediu que os defensores públicos e servidores possam realizar os atendimentos nas unidades prisionais.

Essa medida não serve apenas como proteção aos profissionais da Defensoria Pública, mas também às próprias pessoas privadas de liberdade e que se encontram em uma unidade prisional, já que qualquer pessoa de fora pode ser um vetor de transmissão do vírus para o interior dos presídios.

Mas não estamos alheios ao que acontece nas unidades prisionais. O Nuspen, através de sua coordenação e de cada um de seus 37 defensores públicos mantém contato diário com a Secretaria de Administração Penitenciária e com as unidades prisionais (Seap), bem como outros órgãos de controle como o Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura e o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, de forma a saber como estão as condições das unidades e de todo o sistema prisional neste período difícil.

Além disso, nossos canais acima informados também servem para que qualquer pessoa possa nos informar sobre problemas que estejam ocorrendo em alguma unidade prisional no Estado do Rio de Janeiro.

3 Como será a visitação no período?

Pelos mesmos motivos de saúde pública, visando evitar a disseminação da doença na população e em especial nas unidades prisionais, o Governador do Estado do Rio de Janeiro editou um decreto suspendendo as visitações temporariamente enquanto vigorarem as medidas de isolamento social.

4 Posso fazer a carteirinha de visitante durante o período?

Assim como a visitação está suspensa, o agendamento de serviços no Detran durante esse período também está suspenso, de modo que não é possível a confecção de carteirinhas de visitação enquanto os órgãos públicos permanecerem fechados ao atendimento ao público.

5 Como faço para entregar produtos e materiais para a pessoa que se encontra presa?

A entrega de produtos e materiais às pessoas privadas de liberdade (custódia) continua valendo, de modo que basta o visitante já cadastrado (com carteirinha) se dirigir à unidade prisional em que seu familiar ou amigo se encontra recluso para entregar as bolsas com os produtos.

Importante observar que cada unidade prisional possui um dia específico para a entrega dos materiais, conforme abaixo:

**ATENÇÃO AO CRONOGRAMA SEMANAL DE
RECEBIMENTO DOS ITENS PERMITIDOS AOS INTERNOS**

UNIDADES PRISIONAIS DO GRANDE RIO

Penitenciária Inspetor Luís Fernandes Bandeira Duarte - SEAPBD

DIA DA SEMANA	HORÁRIO	GALERIAS
SEGUNDA	9h às 16h	A
TERÇA	9h às 16h	B
QUARTA	9h às 16h	C
QUINTA	9h às 16h	D
SEXTA	9h às 16h	F, H e I

Cadeia Pública Franz de Castro Holzwart - SEAPFC

DIA DA SEMANA	HORÁRIO	GALERIAS
SEGUNDA	9h às 12h	H
SEGUNDA	13h às 16h	PA
TERÇA	9h às 12h	B
TERÇA	13h às 16h	C
QUARTA	9h às 12h	D
QUARTA	13h às 16h	E
QUINTA	9h às 12h	F
QUINTA	13h às 16h	G
SEXTA	9h às 12h	A
SEXTA	13h às 16h	I

**ATENÇÃO AO CRONOGRAMA SEMANAL DE
RECEBIMENTO DOS ITENS PERMITIDOS AOS INTERNOS**

UNIDADES PRISIONAIS DO GRANDE RIO

Presídio Ary Franco - SEAPAF

DIA DA SEMANA	HORÁRIO	GALERIAS
SEGUNDA	9h às 12h	B (celas 3, 5, 7, 9, 11 e 13)
SEGUNDA	13h às 16h	B (celas 2, 4, 6, 8 e 10)
TERÇA	9h às 12h	H (celas 1, 2, 3, 4, 5 e 6)
TERÇA	13h às 16h	E (celas 1, 2, 3, 4, 5 e 6)
QUARTA	9h às 12h	F (celas 1,2,3,4 e 5) A (celas 1, 3 e 5)
QUARTA	13h às 16h	A (celas 2, 4, 6, 8, 10, 12 e 14)
QUINTA	9h às 12h	A (celas 7, 9, 11, 13, 15, 17 e 19)
QUINTA	13h às 16h	C (celas 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7)
SEXTA	9h às 12h	C (celas 8, 9, 10 e 11) G (Faxina) 1, 2, 3, 4 e 5
SEXTA	13h às 16h	D (celas 1, 2, 3, 4, 5 e 6)

**ATENÇÃO AO CRONOGRAMA SEMANAL DE
RECEBIMENTO DOS ITENS PERMITIDOS AOS INTERNOS**

UNIDADES PRISIONAIS DO GRANDE RIO

Cadeia Pública Cotrim Neto - SEAPCN

DIA DA SEMANA	HORÁRIO	GALERIAS
SEGUNDA	9h às 12h	Cela 1
SEGUNDA	13h às 16h	Cela 2
TERÇA	9h às 12h	Cela 3 e Faxina
TERÇA	13h às 16h	Cela 4
QUARTA	9h às 12h	Cela 5 e Faxina
QUARTA	13h às 16h	Cela 6
QUINTA	9h às 12h	Cela 7 e Faxina
QUINTA	13h às 16h	Cela 8
SEXTA	9h às 12h	Cela 9
SEXTA	13h às 16h	Cela 10

**ATENÇÃO AO CRONOGRAMA SEMANAL DE
RECEBIMENTO DOS ITENS PERMITIDOS AOS INTERNOS**

UNIDADES PRISIONAIS DO GRANDE RIO

Presídio João Carlos da Silva - SEAPJC

DIA DA SEMANA	HORÁRIO	GALERIAS
SEGUNDA	9h às 12h	A
SEGUNDA	13h às 16h	B
TERÇA	9h às 12h	G e H
TERÇA	13h às 16h	C
QUARTA	9h às 12h	I e J
QUARTA	13h às 16h	D
QUINTA	9h às 12h	E
QUINTA	13h às 16h	F
SEXTA	9h às 12h	K
SEXTA	13h às 16h	L

Penitenciária Casa do Albergardo Crispim Ventino - SEAPAC

DIA DA SEMANA	HORÁRIO	GALERIAS
SEGUNDA	9h às 16h	E
TERÇA	9h às 16h	B
QUARTA	9h às 16h	D
QUINTA	9h às 16h	C1
SEXTA	9h às 16h	C2

**ATENÇÃO AO CRONOGRAMA SEMANAL DE
RECEBIMENTO DOS ITENS PERMITIDOS AOS INTERNOS**

UNIDADES PRISIONAIS DO GRANDE RIO

Penitenciária Milton Dias Moreira - SEAPMM

DIA DA SEMANA	HORÁRIO	GALERIAS
SEGUNDA	9h às 12h	Faxinas
SEGUNDA	13h às 16h	1
TERÇA	9h às 12h	2 (PAV. SEABRA)
TERÇA	13h às 16h	3 e 4 (PAV. SEABRA)
QUARTA	9h às 12h	5 e 6 (PAV. SEABRA)
QUARTA	13h às 16h	8 (PAV. MEIRA LIMA) 9 (PAV. FLEURY)
QUINTA	9h às 12h	10 (PAV. FLEURY)
QUINTA	13h às 16h	11 (PAV. FLEURY)
SEXTA	9h às 12h	12 e 13 (PAV. FLEURY)
SEXTA	13h às 16h	14 (PAV. FLEURY)

**ATENÇÃO AO CRONOGRAMA SEMANAL DE
RECEBIMENTO DOS ITENS PERMITIDOS AOS INTERNOS**

UNIDADES PRISIONAIS DO GRANDE RIO

Presídio José Frederico Marques - SEAPFM

DIA DA SEMANA	HORÁRIO	GALERIAS
SEGUNDA	9h às 12h	Ingresso / Triagem
SEGUNDA	14h às 16h	Ingresso / Triagem
TERÇA	9h às 12h	Ingresso / Triagem
TERÇA	14h às 16h	Ingresso / Triagem
QUARTA	9h às 12h	Retirada de documentos / materiais
QUARTA	14h às 16h	Retirada de documentos / materiais
QUINTA	9h às 12h	Ingresso / Triagem
QUINTA	14h às 16h	Ingresso / Triagem
SEXTA	9h às 12h	Faxina
SEXTA	14h às 16h	Faxina

**ATENÇÃO AO CRONOGRAMA SEMANAL DE
RECEBIMENTO DOS ITENS PERMITIDOS AOS INTERNOS**

UNIDADES PRISIONAIS DO GRANDE RIO

Presídio Evaristo de Moraes - SEAPEM

DIA DA SEMANA	HORÁRIO	GALERIAS
SEGUNDA	9h às 12h	B1 / B2 / B3
SEGUNDA	13h às 16h	B4 / B5
TERÇA	9h às 12h	A3 / A4 / A5
TERÇA	13h às 16h	A6 / A7 / A8
QUARTA	9h às 12h	C2 / C3 / C4
QUARTA	13h às 16h	C5 / C6 / C7
QUINTA	9h às 12h	Faxina e D1 / D2
QUINTA	13h às 16h	D3 / D4 / D5
SEXTA	9h às 12h	C8 / C9 / C10
SEXTA	13h às 16h	A9 / A10

Instituto Penal Cândido Mendes- SEAPCM

DIA DA SEMANA	HORÁRIO	PAVILHÕES
SEGUNDA	9h às 12h	1 e 2
SEGUNDA	13h às 16h	1 e 2
QUARTA	9h às 12h	3 e 4
QUARTA	13h às 16h	3 e 4
SEXTA	9h às 12h	5 e 6
SEXTA	13h às 16h	5 e 6

**ATENÇÃO AO CRONOGRAMA SEMANAL DE
RECEBIMENTO DOS ITENS PERMITIDOS AOS INTERNOS**

UNIDADES PRISIONAIS DA GRANDE NITERÓI

Cadeia Pública Constantino Cokotós - SEAPCK

DIA DA SEMANA	HORÁRIO	GALERIAS
SEGUNDA	9h às 12h	PAVILHÃO 1
SEGUNDA	13h às 17h	PAVILHÃO 4
QUARTA	9h às 12h	PAVILHÃO 2
QUARTA	13h às 17h	PAVILHÃO 3

Instituto Penal Edgard Costa - SEAPEC

DIA DA SEMANA	HORÁRIO	GALERIAS
SEGUNDA	9h às 12h / 13 às 16h	GALERIAS D / E
TERÇA	9h às 12h / 13 às 16h	GALERIA C
QUARTA	9h às 12h / 13 às 16h	GALERIA F
QUINTA	9h às 12h / 13 às 16h	GALERIAS H / G
SEXTA	9h às 12h / 13 às 16h	GALERIAS A / B

Casa do Albergado Cel. PM Francisco Spargoli Rocha - SEAPFS

DIA DA SEMANA	HORÁRIO	GALERIAS
SEGUNDA	9h às 12h / 13 às 15h	CELA 1 a 8

**ATENÇÃO AO CRONOGRAMA SEMANAL DE
RECEBIMENTO DOS ITENS PERMITIDOS AOS INTERNOS**

UNIDADES PRISIONAIS DA GRANDE NITERÓI

Cadeia Pública Isap Tiago Teles de Castro Domingues - SEAPTD

DIA DA SEMANA	HORÁRIO	GALERIAS
SEGUNDA	9h às 12h	GALERIAS B
TERÇA	9h às 12h	GALERIAS A / D / G
QUARTA	9h às 12h	GALERIA C
QUINTA	9h às 12h	GALERIA E
SEXTA	9h às 12h	GALERIA F

Cadeia Pública Juíza Patrícia Lourival Acioli - SEAPJP

DIA DA SEMANA	HORÁRIO	GALERIAS
TERÇA	9h às 12h	GALERIAS B / C
QUARTA	9h às 12h	GALERIAS A / D
QUINTA	9h às 12h	GALERIA E
SEXTA	9h às 12h	GALERIAS F / G

Colônia Agrícola Marco Aurélio Vergas Tavares de Mattos (Magé) - SEAPAM

DIA DA SEMANA	HORÁRIO	GALERIAS
SEXTA	8h às 12h / 13 às 17h	TODOS OS ALOJAMENTOS

**ATENÇÃO AO CRONOGRAMA SEMANAL DE
RECEBIMENTO DOS ITENS PERMITIDOS AOS INTERNOS**

UNIDADES PRISIONAIS DA GRANDE NITERÓI

PRESÍDIO HÉLIO GOMES - SEAPHG

DIA DA SEMANA	HORÁRIO	GALERIAS
SEGUNDA	8h às 12h	GALERIA B
SEGUNDA	13h às 17h	GALERIA C
TERÇA	8h às 12h	GALERIA H
TERÇA	13h às 17h	GALERIA D
QUARTA	8h às 12h	GALERIA E
QUINTA	8h às 12h	GALERIA F
SEXTA	8h às 12h	GALERIA G

Cadeia Pública Romeiro Neto (Magé) - SEAPRN

DIA DA SEMANA	HORÁRIO	GALERIAS
SEGUNDA	9h às 12h	GALERIA A
TERÇA	9h às 12h	GALERIA B
QUARTA	9h às 12h	GALERIA C
QUINTA	9h às 12h	GALERIA D
SEXTA	9h às 12h	GALERIA E

**ATENÇÃO AO CRONOGRAMA SEMANAL DE
RECEBIMENTO DOS ITENS PERMITIDOS AOS INTERNOS**

UNIDADES PRISIONAIS DO NORTE E NOROESTE

Presídio Carlos Tinoco da Fonseca - SEAPCF

DIA DA SEMANA	HORÁRIO	OBSERVAÇÕES
SEGUNDA	9h às 12h / 13h às 15h	Ingressos com 10 dias ou menos, custódia (bens e valores) nas galerias de acordo com a escala do setor (3 galerias por semana)
TERÇA	9h às 12h	Pavilhão I, galerias A, B C e celas extramuros (visita)
QUARTA	9h às 12h	Pavilhão II, galerias A, B e C (visita)
QUINTA	9h às 12h	Pavilhão I, galerias D, E, F e G (visita)
SEXTA	9h às 12h	Pavilhão II, galerias D, E e F (visita)

Presídio Diomedes Vinhosa Muniz - SEAPVM

DIA DA SEMANA	HORÁRIO	OBSERVAÇÕES
SEGUNDA	8h às 12h / 13h às 17h	Custódia anexo I
TERÇA	8h às 12h	Celas A, B, C e Faxinas do Anexo I (custodiados e condenados) (visita)
QUARTA	8h às 12h	Celas A, B, C, D, E e Faxinas do Anexo I (condenados) e Anexo II (semiaberto) (visita)
QUINTA	8h às 12h	Celas E, F, G e Faxinas do Anexo I (custodiados e condenados) e Anexo II (semiaberto) (visita)
SEXTA	8h às 12h / 13h às 17h	Custódia anexo II

**ATENÇÃO AO CRONOGRAMA SEMANAL DE
RECEBIMENTO DOS ITENS PERMITIDOS AOS INTERNOS**

UNIDADES PRISIONAIS DO NORTE E NOROESTE

Cadeia Pública Dalton Crespo de Castro - SEAPDC

DIA DA SEMANA	HORÁRIO	OBSERVAÇÕES
SEGUNDA	9h às 12h	Custódia as celas 2,4,6,8 e 9
TERÇA	9h às 12h	Celas 3,4 e 5 (visita)
QUARTA	9h às 12h	Celas 6,7 e 8 (visita)
QUINTA	9h às 12h	Celas 2, 9 e 10 (visita) Celas 3,5,7 e 10 (custódia)
SEXTA	NÃO HÁ	-

**ATENÇÃO AO CRONOGRAMA SEMANAL DE
RECEBIMENTO DOS ITENS PERMITIDOS AOS INTERNOS**

UNIDADES PRISIONAIS FEMININAS

Instituto Penal Ismael Pereira Sirieiro - SEAPIS

DIA DA SEMANA	HORÁRIO	OBSERVAÇÕES
TERÇA E QUINTA	8h às 12h	Internas c/ iniciais de A - J
TERÇA E QUINTA	13h às 17h	Internas c/ iniciais de K - Z

Presídio Nilza da Silva Santos - SEAPNS

DIA DA SEMANA	HORÁRIO	OBSERVAÇÕES
SEGUNDA E TERÇA	8h às 12h	Todo o coletivo
SEGUNDA E TERÇA	13h às 17h	Todo o coletivo

Instituto Penal Santo Expedito - SEAPISE

DIA DA SEMANA	HORÁRIO	OBSERVAÇÕES
SEXTA	8h às 12h	Celas A1 à A7
SEXTA	13h às 17h	Celas A8, A9, A10, Cela K (nível superior) e galeria B

**ATENÇÃO AO CRONOGRAMA SEMANAL DE
RECEBIMENTO DOS ITENS PERMITIDOS AOS INTERNOS**

UNIDADES PRISIONAIS FEMININAS

Penitenciária Talavera Bruce - SEAPTB

DIA DA SEMANA	HORÁRIO	OBSERVAÇÕES
SEGUNDA	8h às 12h	Galerias A, C e D
SEGUNDA	13h às 17h	Pavilhão 2, 3A e 3B

Unidade Materno Infantil - UMI

DIA DA SEMANA	HORÁRIO	OBSERVAÇÕES
SEGUNDA	8h às 12h	Todo o coletivo

Recebimento de bolsas e custódia nas UP's de Gericinó

Manhã das 8h até 12h - Tarde das 13h até 17h

SEGUNDA

Manhã	Tarde
JL - Lado A Todas as celas das galerias A1 - A2 - A3 Galeria A4 somente as celas: 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16 MS - Pavilhão A PC - Pav A-C-F B6/B8/B9 LB - Pavilhão B TB/UMI - Gal A - C - D	JL - Lado A Todas as celas das galerias A5 - A6 - A7 Galeria A4 somente as celas: 1, 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15 MS - Pavilhão B PC - Pavilhão B - D - E LB - Pavilhão A TB/UMI - Pav 1- 2 - 3A - 3B

TERÇA

Manhã	Tarde
JS - Galerias A - B - C - D - E NH - Galerias A - C - E - G - I - K BS - Galerias C - E - G - A VP - Pavilhão A - B - E LP - TODAS	JS - Galerias F - G - H - I - J NH - Galerias B - D - F - H - J BS - Galerias D - F - H VP - Pavilhão C - D - F

QUARTA

Manhã	Tarde
GC - Todas as celas das galerias: B1, B2, B6 Galeria B4 somente as celas: 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16 BM - Todas as celas do Pavilhão A Pavilhão B somente as celas: 2, 4, 6, 8 JB - Galerias A - C - D - E SP - Galeria A PO - Todas	GC - Todas as celas das galerias: B3, B5, B7 Galeria B4 somente as celas: 1, 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15 BM - Todas as celas do Pavilhão C Pavilhão B somente as celas: 1, 3, 5, 7 JB - Galerias B - F - G - H SP - Galeria B

QUINTA

Manhã	Tarde
JL - Lado B Todas as celas das galerias B1 - B2 - B3 Galeria B4 somente as celas: 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16 SN - Todas as celas das galerias A1 - A2 - A3 Galeria A4 somente as celas: 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16 EB - Pavilhão A PM - Galerias I - J - G- H - F RM - Todas	JL - Lado B Todas as celas das galerias B5 - B6 - B7 Galeria B4 somente as celas: 1, 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15 SN - Todas as celas das galerias A5 - A6 - A7 Galeria A4 somente as celas: 1, 3, 5, 9, 11, 13, 15 EB - Pavilhão B PM - Galerias A - B - C - D - E RM - Todas

SEXTA

Manhã	Tarde
AT - Todas as celas das galerias 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 ISE - Galerias A1 até A7 PR - Galerias 1, 2, 3, 4, 5 SR - Galerias A - C - E - G - I JF - Galerias C - D	AT - Todas as celas das galerias 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 ISE - Galerias A8 até A10 - B - K PR - Galerias 6, 7, 8, 9, 10 SR - Galerias B - D - F - H - J JF - Galerias A - B

6

Não possuo carteirinha de visitação como posso fazer para entregar materiais e produtos a pessoas presas?

Se a pessoa não é cadastrada como visitante, não é possível realizar a entrega de produtos nos dias de custódia nas unidades prisionais, segundo regulamentação da própria Seap/RJ.

No entanto, tratando-se de remédios, é possível a entrega mesmo por pessoas não cadastradas como visitantes, desde que possuam a receita médica.

7

Como é o funcionamento do serviço de entregas de materiais e produtos via SEDEX?

O SEDEX pode ser enviado por pessoas que são cadastradas como visitantes, mas também pessoas que não são cadastradas como visitantes. Em qualquer dos casos, o preso que vai receber o SEDEX tem que cadastrar a pessoa que vai enviar a encomenda em sua unidade.

Para o preso que tem visitantes cadastrados, o SEDEX pode ser enviado a cada 30 dias. Já para os presos que não tem visitantes, a cada 15 dias.

8

Meu familiar é doente ou idoso. Ele tem direito a ser solto?

Não. O que há é uma recomendação do Conselho Nacional de Justiça para que pessoas inseridas no chamado “grupo de risco” (idosos, portadores de doenças cardiovasculares, pulmonares, diabetes....) sejam colocados em prisão domiciliar em razão da pandemia de coronavírus.

Diante disso, os Juízes têm analisado caso a caso e decidindo pela colocação ou não das pessoas em liberdade.

A Defensoria Pública tem feito inúmeros pedidos de prisão domiciliar e liberdade aos presos nas determinadas condições.

Se você possui um parente idoso ou portador de alguma enfermidade que o qualifique como "grupo de risco", é importante entrar em contato com o Nuspen através dos canais acima indicados, encaminhando, em todo caso, documentação comprobatória da respectiva doença, a fim de possibilitar sejam feitos os pedidos.

Caso a pessoa presa ainda esteja respondendo a um processo, ou seja, ainda não tenha sido condenada, ao invés de encaminhar a documentação para o Nuspen, importante que o familiar encaminhe os documentos para os defensores que atuam junto a Vara Criminal onde o processo da pessoa presa corre. Caso não saiba o contato da equipe da Defensoria Pública responsável pelo processo, ligue 129 primeiro para informações.

9

Meu familiar venceu algum benefício. Pode ser pedido durante o período?

Sim. Importante destacar, no entanto, que as pessoas com idade avançada e portadoras de alguma deficiência, no momento, apresentam uma prioridade maior em relação aos pedidos a serem formulados.

10

O que acontece caso o meu familiar contraia a doença enquanto permanecer preso?

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap) estabeleceu alguns protocolos em relação a pessoas privadas de liberdade que manifeste sintomas da doença causada pelo coronavírus.

Em linhas gerais, caso a pessoa apresente sintomas da doença, será encaminhada para o Pronto Socorro Geral do Complexo em Gericinó e, tendo alta, será devidamente isolado dos demais presos para evitar a contaminação.

11

Estava no Regime Aberto, em Visita Períodica ao Lar ou no Trabalho Extramuros. Preciso voltar?

A Vara de Execuções Penais do Estado do Rio de Janeiro prorrogou até o dia 14 de maio a prisão domiciliar das pessoas que se encontravam em regime aberto, em visita periódica ao lar (VPL) e em trabalho extramuros, de modo que essas pessoas não precisam retornar por agora, mas tão somente na data indicada (dia 15), caso não haja nova prorrogação.

O mesmo vale para as pessoas que estão assinando Livramento Condicional no Patronato ou mesmo aquelas pessoas em liberdade provisória, e que precisam mensalmente comparecer ao cartório da Vara onde corre o processo, estando o comparecimento suspenso até a data acima indicada.

12

Não fui atendido de forma satisfatória pelo Nuspen. O que eu faço?

Caso não tenha sido atendido de forma satisfatória pelo Nuspen ou mesmo não ter tido sua solicitação respondida pelo defensor público em atuação na unidade prisional de acordo com sua expectativa, o familiar pode entrar em contato com a Ouvidoria da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, através do telefone: 0800 282 2279.

13

Contato de outras instituições

(para reclamações, denúncias, críticas e sugestões):

Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate a Tortura
mecanismorj@gmail.com

Ovidora da Seap
0800-282-4444

Ovidoria do MP
<http://www.mprj.mp.br/comunicacao/ovidoria>

IDEALIZAÇÃO
NUSPEN - Núcleo do Sistema Penitenciário

EDIÇÃO E PROJETO GRÁFICO
Diretoria de Comunicação da DPRJ



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

NUSPEN
Núcleo do
Sistema Penitenciário